



## **GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA: UM ESTUDO SOBRE A INCIDÊNCIA DAS CONDICIONALIDADES PREVISTAS NO NOVO FUNDEB**

Linha de pesquisa em Políticas Educacionais

Leonice Maria Wille Catto <sup>1</sup>

Oto João Petry<sup>2</sup>

A presente pesquisa tem como objetivo central analisar em que medida as condicionalidades previstas no Novo FUNDEB incidem sobre a gestão democrática da Educação em Municípios do estado de Santa Catarina. A gestão democrática da educação no Brasil é princípio constitucional, contudo, os estudos apontam que a sua materialização como política pública educacional tem se dado de modo lento. A recente aprovação da lei nº 14.113/2020, Novo FUNDEB, a gestão democrática da educação figura como condicionalidade prevista no art. 14 a ser seguida no âmbito da administração da educação pública municipal. No estudo aqui proposto se pretende dirigir o olhar para este aspecto para entender como tal condicionalidade está repercutindo na organização e gestão da educação em municípios do extremo oeste de Santa Catarina. Para Paro (2005), a democratização das instâncias sociais, implica “[...] não apenas o acesso da população a seus serviços, mas também a participação desta na tomada de decisões (...). Como abordagem metodológica será utilizada a análise de conteúdo (BARDIN, 2016). Trazer à luz as dinâmicas e os modos como se organiza e se efetiva importante preceito constitucional no contexto da educação pública se coloca como desafio para os estudos em política educacional na região poderá trazer contribuições relevante para este campo de estudos. As análises empreendidas, documental e teórico-bibliográfica, indicam que é urgente a mobilização dos conselhos de educação das unidades escolares e mobilização da sociedade civil no efetivo exercício de uma práxis de gestão democrática para a construção de um projeto de eleição amplo.

**Palavras-chave:** Políticas Educacionais. Novo Fundeb. Gestão Democrática.

<sup>1</sup> Leonice Maria Wille Catto (Mestranda do PPGE) [leoniceville@gmail.com](mailto:leoniceville@gmail.com)

<sup>2</sup> Oto João Petry (Professor Permanente do PPGE) [oto.petry@uffs.edu.br](mailto:oto.petry@uffs.edu.br)

## **REFERÊNCIAS:**

BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2016.

\_\_\_\_\_. Lei n. 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020. regulamenta o Fundo de Manutenção da educação Básica e de Valorização dos . Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 jul. 2023.

PARO, Vitor Henrique. Administração escolar: Introdução Crítica. 13. ed. São Paulo, Cortez, 2005.